



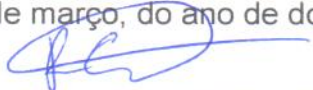
ATA da décima (10ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas e dezessete (17) minutos, do dia vinte e oito (28) de março, do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a décima (10ª) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a décima (10ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. A oração foi realizada pelo Vereador Magno Mesquita Sousa. Na sequência, o Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos **Projetos de Lei** que estão em **VOTAÇÃO FINAL**. **PROJETO DE LEI 011/2022, de autoria do Poder Executivo, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER REMANEJAMENTOS, TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS E/OU REALOCAÇÕES DE SALDO ENTRE CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, FONTES DE RECURSOS, E ORGÃOS PREVISTOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER”**. Que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos **Projetos de Lei** que serão **DISTRIBUÍDOS** para as **COMISSÕES COMPETENTES**. **PROJETO DE LEI 012/2022, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DA AULA EXCEDENTE PARA PROFESSOR REGENTE, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1619/2020”**. **PROJETO DE LEI 013/2022, de autoria do Poder Executivo, que “MODIFICA A LEI Nº 1664/2021 PARA ADEQUAÇÕES”**. O Senhor Presidente, consulta os colegas sobre o pedido de sessão Extraordinária, para a próxima segunda feira, dia quatro de abril (04/04/2022), após a Sessão Ordinária, para tratarem dos Projetos de Lei que foram distribuídos nesta Sessão; todos os Edis foram de acordo. Para a palavra franca, foi inscrito o Vereador Magno Mesquita Sousa. O mesmo que traz a preocupação da população da cidade de Pontalina e Zona Rural, quanto aos apagões sofridos na energia elétrica, que a empresa Enel é responsável. Se diz indignado com os acontecimentos, e que vem recebendo inúmeras reclamações por parte da população, que estão perdendo os seus eletrodomésticos e produtos alimentícios que necessitam de energia para refrigerar. Conclama todos os colegas a assinar um Requerimento para que o PROCON E O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL sejam oficiados e tomem as devidas providências com a concessionária Enel. Também relata o descaso da Enel com as inúmeras famílias que foram prejudicadas pela empresa PSC DO BRASIL (terceiriza da concessionária Enel), ao demitirem mais de trezentos e cinquenta funcionários/famílias que estão passando necessidades, e que a Enel não fez o acerto trabalhista de seus colaboradores, para que a mesma possa honrar com os seus compromissos. O Presidente Renato Cassimiro, declara pertinentes as observações do colega e pede a secretaria da Casa que providencie o ofício para que assinem. O Presidente faz a observação sobre a empresa Enel ter sido manchete dos jornais nesta semana – como sendo,

(Assinaturas manuscritas)

PRACA JUSTO MAGALHÃES - PONTALINA - GOIÁS (64) 3471-1623

a pior empresa de atendimento no seguimento. O Vereador Noedson Santiago, pede a palavra para complementar as falas do colega Vereador Magno Mesquita, que em dois mil e dezoito convocou a gestão da Enel para prestarem esclarecimentos sobre os serviços sem qualidade na zona rural, e colocaram sua situação pela transição, quando da Celg para Enel, que pediram dois anos, e já se vão quatro, e não houve nenhuma medida tomada até o presente momento para regulamentar os serviços, observando que houve uma piora na prestação de serviços da referida empresa. Não havendo mais a tratar na décima (10ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às dezenove horas (19) horas, e trinta e dois (32) minutos, do dia vinte e oito (28) de março, do ano de dois mil e vinte dois (28/03/2022).


Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA


1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO


CARLUZANIM BUENO DE MOURA


DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS


EDMAR FERREIRA DO CARMO


LAURO FERNANDES CORREIA


MAGNO MESQUITA SOUSA


MARLENE DE FARIA MENDONÇA


MOISES MIRANDA SILVEIRA


NOEDSON SANTIAGO DA SILVA